

## Regulamento

A corrida de rua, como atividade de predominância aeróbica, de manutenção da saúde, e podendo ser praticada ao ar livre, destaca-se, atualmente, como uma das modalidades esportivas mais praticadas no Brasil. Devido a este crescimento e seus benefícios à saúde já comprovados em inúmeros artigos científicos, a equipe Crazy4run, com o apoio da Prefeitura Municipal, Associação Comercial de Presidente Bernardes/SP e seus patrocinadores, visando divulgar e incentivar o atletismo na cidade de Presidente Bernardes-SP e região, realiza a 5ª Corrida e Caminhada “Saúde sem Limites”

### 1. Informações Gerais:

1.1 5ª Corrida e Caminhada “Saúde sem Limites” de Presidente Bernardes-SP será realizada no dia 22 de outubro de 2023, com largada às 07h00, para a modalidade corrida e para a modalidade caminhada.

1.2 A largada e chegada da prova será na Praça da Bandeira, com quaisquer condições climáticas.

Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento.

1.3 Distâncias: 6km – corrida; 3km – caminhada. A prova terá a duração máxima de 1h e 30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.4 A 5ª Corrida e Caminhada “Saúde sem Limites” de Presidente Bernardes-SP, será disputada nas seguintes categorias:

- Classificação Geral” (masculino/feminino);
- “Moradores de Presidente Bernardes – SP (masculino/feminino);
- “Categorias por idade” (masculino/feminino).

1.5 Haverá premiação em troféus aos 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias

“Classificação Geral”, masculino e feminino dos 6km.

1º colocado (a) Troféu

2º colocado (a) Troféu

3º colocado (a) Troféu

4º colocado (a) Troféu

5º colocado (a) Troféu

1.6 Haverá premiação em troféus para as diversas “Categorias por Idade” dos 6 km, do 1º ao 3º colocado Masculino e Feminino. Para efeito de classificação das categorias, será levado em conta o ano de nascimento do participante.

SEXO – CATEGORIAS – FAIXA ETÁRIA – ANO DE NASCIMENTO.

MASCULINO/FEMININO – DE 16 À 24 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 25 À 29 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 30 À 34 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 35 À 39 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 40 À 44 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 45 À 49 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 50 À 54 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 55 À 59 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO – DE 60 À 64 ANOS DE IDADE

MASCULINO/FEMININO- DE 65 ANOS ACIMA

1.7 Haverá premiação em troféus para categoria “Moradores” do 1º ao 5º colocado masculino e feminino

1.7.1 Na categoria “Moradores”, será exigido comprovante de endereço no ato da retirada do kit

1.8 Na categoria de PCD haverá premiação do 1º ao 3º colocado.

1.9 No ato da inscrição, cada participante estará, automaticamente, aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

1.10 As inscrições serão realizadas nas seguintes condições:

Para a modalidade corrida:

R\$ 49,00 + 1 kg de alimento ou 1L de leite, até o dia 18/10/2023 ( com camiseta)

R\$ 35,00 + 1kg de alimento ou 1L de leite, até o dia 18/10/2023 (sem camiseta)

Para a modalidade caminhada;

R\$ 35,00 + 1 kg de alimento ou 1L de leite, até o dia 08/10/2023. (com camiseta)

Todas as inscrições deverão ser feitas através do site [www.streetracebrasil.com.br](http://www.streetracebrasil.com.br). Nota: O kg de alimento ou o litro de leite deverá ser entregue na retirada do kit

OBS: As inscrições para moradores deverão ser feitas diretamente com a equipe Crazy4run. (Roberto e Ricardo)

1.11 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

1.12 As inscrições poderão ser encerradas com ou sem aviso prévio pela organização da prova, caso seja atingido o limite de 400 participantes inscritos,

1.13 Todos os inscritos terão direito ao kit atleta, composto de número de peito, alfinetes, camiseta, barra de cereal, chip para corrida de 6 km e eventuais brindes oferecidos.

1.14 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e – ou questões estruturais, sem aviso prévio;

1.15 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e – ou documental;

1.16 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

1.17 A largada da corrida será em pelotão único, masculina e feminina.

1.18 Não haverá em hipótese alguma dupla premiação.

1.19 Os atletas menores de 18 anos, só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da retirada do kit;

## Entrega do KIT DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A entrega dos kits de corrida acontecerá no Sábado dia 21/10/2023, das 14:00h as 18:00h, na Praça da Bandeira, e no dia da prova, das 06h00 06h45, no mesmo local. Na retirada do kit estaremos recolhendo as doações de 1 kg de alimento ou 1L de leite, que será doado a A.P.A.E.de Presidente Bernardes/SP.

2.1.1 Os alimentos doados deverão estar com o prazo de validade de pelo menos 30 dias (vencimento após 22/11/2023)

2.1.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

2.2 O kit de participação do evento é composto de:

a) Kit pré prova:

- 1 camiseta alusiva ao evento;
- 1 número de peito com 4 alfinetes;
- 1 barrinha de cereal;
- 1 chip eletrônico descartável (somente para a corrida de 6km)

Kit pós prova:

- 1 banana e 1 maçã;

- 1 suco ou isotônico ;
- Água a vontade;
- 1 medalha de participação do evento (entregue a todos atletas inscritos que concluírem a prova)

Parágrafo Único: A escolha do tamanho da camiseta do atleta será feita até o dia 16/10/2023 momento da sua inscrição , de acordo com a disponibilidade. Caso seja feita posterior esta data a organização não garante a numeração de acordo com o tamanho do atleta.

O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e/ou RG.

2.3 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

2.4 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical.

Outras informações.

3.1 Ao participar da 5ª Corrida e Caminhada “Saúde sem Limites” de Presidente Bernardes-SP, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

3.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos;

3.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

3.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova;

3.5 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade. Será efetuado na rede pública sob-responsabilidade desta;

3.6 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico;

3.7 A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

3.8 A organização da 5ª Corrida e Caminhada “Saúde sem Limites” de Presidente Bernardes-SP poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

3.9 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 5ª Corrida e Caminhada “Saúde sem Limites” de Presidente

Bernardes-SP, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

3.10 Ao longo do percurso da prova haverá 1 (um) posto de hidratação com água, no km 2 e 1(um) com água, no km 4;

3.11 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo -

data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito;

Informações Adicionais:

4.1 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

4.2 As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores – realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

4.3 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada

pelos organizadores do evento.

ORGANIZAÇÃO:

Equipe Crazy4Run

CONTATO

[contato@streetracebrasil.com.br](mailto:contato@streetracebrasil.com.br)

18 99784-1225